



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10h.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/12/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÃO EM SEGUNDO TURNO.

ITEM 1. **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a nomenclatura do cargo de advogado, altera e acresce outros dispositivos à Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Geral do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 098/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem imóvel – parte da Rua Pindamonhangaba, com 505,00m², localizada no Loteamento Roling, perímetro urbano da cidade de Medianeira, pertencente ao patrimônio público municipal, conforme loteamento registrado na matrícula RI 11.303, do Cartório de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Registro de Imóveis da comarca de Medianeira.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 110/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022, bem como a abertura de crédito adicional especial até a importância de R\$ 664,01 (seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 111/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei Municipal n.º 1.033/2022, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que denomina de “Rua Orestes Thomé” a Rua 17, localizada no Bairro Jardim Irene, entre a Avenida Osório Fellini e a Rua Wadis Dall’Oglio, nesta cidade.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que denomina de “Unidade Básica de Saúde Rubem Arnoldo Kuhne” a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida primo Tacca, n.º 561, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



4. ENCERRAMENTO

4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 18 de dezembro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário